

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELHA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03 / 2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL.

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Saúde de Telha/SE, vem pelo presente justificar a Dispensa de Licitação face à necessidade da LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Nº 299, CENTRO, TELHA/SE, PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA E DO SETOR DE FISIOTERAPIA.

Considerando a dificuldade de imóveis disponíveis para aluguel na sede e em povoados do município de Telha/SE;

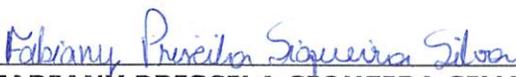
Considerando que a maioria dos imóveis do município, não se apresenta em condições adequadas para o funcionamento do objeto a que se destina.

Considerando que o imóvel a ser alugado estar localizado em boa localização e cômodo adequado para o fim a que se destina e o justo valor do aluguel em relação ao custo benefício, conforme Laudo de Avaliação.

Justificamos a contratação explícita, com arrimo no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo comando torna dispensado o procedimento licitatório.

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa à apreciação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Telha/Se, 03 de janeiro de 2023.



FABIANY PRISCILA SIQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Ratifico em: 03 / 01 / 2023 .



Flávio Freire Dias
Prefeito Municipal